



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 116, DE 13 de dezembro de 2024

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
0201.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
33903900000000-0001(21) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
0501.26.782.0005.2019 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS
33903000000000-0001(114) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 600,00

07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701.20.691.0009.0005 - BONIFICACOES EM DINHEIRO
33904500000000-0001(149) - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ... R\$ 2.600,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
0501.26.782.0005.2019 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS
33903900000000-0001 (112) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 4.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO